**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 8 DE 2024**  **Autoria do Prefeito Municipal**  **AUTÓGRAFO Nº 11 DE 2024**  **APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, 19 de fevereiro de 2024.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 20 de fevereiro de 2024.

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Membro